

REPUBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 60 BS., ATRAZADO 400 BS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Deserto, Terça-feira 22 de Maio de 1894

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 25

Reorganização do Estado

Quando a demagogia, tendo por cabeças os despeitados e os ambiciosos, levanta-se em furia, qual impetuoso pampiro, e converte este Estado em leito de Procusto, pelas violências praticadas e pela anarquia que o dominou e o aviltou, devemos nos regozijar pela orientação que o distinto governador, coronel Moreira Cesar, vai dando aos negócios publicos, imprimindo-lhes um direçào intelligente e eficaz, que tem por objectivo a reorganização completa e definitiva do mesmo Estado, que d'est'arte sabará do abatimento em que jazia e se elevará á altura a que lhe dão direito os elementos de prosperidade de que dispõe.

Um periodo grave que acabou de atravessar e que só pôde ser indeferente aos satellites d'um pretensio poder, que girava fóra da lei, alterou de modo sensível e lamentavel todos os ramos da administração publica, attenta á situação que emergia d'uma rebellião, com a qual, ostensiva e criminosamente, pactuaram os demolidores da legalidade.

Era, portanto, de summa necessidade e utilidade fazer entrar de novo o Estado no caminho moral e legal, reorganizando-o segundo o regimen de governo legitimo: é a grandiosa obra que actual governador está levando a effeito, assim conquistando os applausos da parte da população, que aspira o progresso da patria catharinense.

Foi assim que restabeleceu a Constituição promulgada em 1891, com a qual ficou organizado, politica e economicamente falando, o capax de viver por si e de evoluir segundo as forças vivas da população.

Desde que tentaram violentamente contra a nossa lei fundamental, que supplantara a ordem, desrespeitaram a liberdade bem entendida e levaram por toda a parte a anarquia, outro não devera ser o procedimento do emérito governador, fignado desaparecer as consequências do semelhantes tropelias com o restabelecimento da mesma lei e, consequentemente, traçando os moldes que tem de regular os destinos do Estado, sua estabilidade e progresso.

Temos necessidade de entrar em um periodo de paz e tranquillidade, para que o Estado possa desenvolver as suas forças economicas e elevar o seu credito, profundamente abalado por espiritos menos irreflectidos e in-patriotas.

E, felizmente, para o nosso Estado, achta-se á frente do governo um cidadão que, por meio d'uma economia systematisada e intelligente, procura ver se consegue rehabilitar as nossas finanças, não obstante as difficuldades oriundas do estado precario que os inimigos da patria deixaram o cofre do thesouro, cujo dinheiro, que represento o suor do povo, foi gasto desordenadamente, sem attenção ao orçamento, que para elles não passava de simples ficção!

Foi assim que procederam os demolidores da verdadeira politica, que dirigiu este Estado até o momento em que começaram a cavar sua ruina, quando os laços sociais afrouxaram-se com a violação manifesta do principio da autoridade e da confiança que aspiravam justas manifestações da liberdade e do direito.

E o que se podia esperar d'um movimento sedicioso, que alarmou em sua maioria a população pacifica e ordeira deste Estado e perturbou a paz e o socego das familias? Senão a transformação de toda a nossa existên-

cia social, do banimento das mais elementares noções de ordem e de moralidade!

Dahi a perturbação nos diversos ramos do serviço publico, a falta de orientação e de creanças politicas, de devotamento á causa publica, a decadencia moral que abate e humilha o caracter, em summa, a situação agitada por factos que constituiriam verdadeiras monstruosidades sociais e politicas.

Bem inspirado andou o illustre governador, — dissolvendo a assembléa legislativa que tomou parte activa na conspiração contra o governo constitucional e assim tornou-se inimiga da Republica;— substituindo a magistratura que não teve a comprehensão de seus deveres e fez causa commun com os facciosos;— mudando o pessoal dos empregos publicos que desviaram-se do caminho que o dever lhes tragara, para seguirem os traidores da patria, a quem convinha dar *mehiores servidões*.

Tão acertado procedimento do primeiro magistrado do Estado teve, sobretudo, por fim evitar que houvesse solução de continuidade na gestão dos negócios publicos que cumpre attender, confiados ao seu justo criterio e reconhecido patriotismo.

Para salientar-se a correção dos actos a que alludimos, basta a consideração de que o mesmo pensamento parece ter presidido a confecção dos considerandos justificativos do acto de nomeação do honrado coronel Moreira Cesar, para governador provisório deste Estado: acto que reproduzimos em outra parte de nosso jornal.

Foi, portanto, de toda a conveniência—annular os elementos perniciosos á administração publica, aproveitando os patriotas mais firmes no cumprimento do dever civic, os que podem concorrer para os effeitos salutares d'uma reorganização, que engrandeça e perpetua o governo do Estado.

CORONEL EMILIO BLUM

Regressou ante-hontem a esta cidade, vindo da capital federal, no cruzador *Aymoré*, o nosso estremecido amigo coronel Emilio Blum, digno membro da commissão executiva do partido republicano.

Apezar de chegar inesperadamente, pois segundo os telegrammas recebidos de Paranaquá só deveria aqui aportar aquelle cruzador hontem, devido ao desarranjo na machina, o qual aliás foi reparado no ultimo porto da escala, imponente foi a manifestação que lhe fizeram os seus numerosos e leaes amigos.

Além de grande numero de republicanos da commissão executiva do partido que foram á bordo, avarca e dar-lhe as boas vindas, outros muitos se achavam na ponte de desembarque para o mesmo fim.

Todos queriam á porta estreitar em seus braços o valente republicano, sendo mesmo difficil o transito, tal era a aglomeração de povo que ali se notava.

Realizado o desembarque no meio da maior satisfação, foi o illustre amigo acompanhado á casa de sua residência por uma multidão.

Ahi, além de outros muitos amigos e da sua exma. familia, achavam-se muitos senhores pra saudar o recém-chegado, tornando-se pequeno o espaço das salas para accommodar tanta gente.

Desenhava-se no semblante de todos a maior alegria.

Acto seguido foi servido um lauto almoço trocando-se por essa occasião

patrioticos e estrepitosos brindes, no queos foram salientados os relevantes serviços prestados á Republica pelo distincto amigo que acaba de regressar, por Laur Muller e outros catharinenses, assim como pelo exercito, armada, guarda nacional, escolas militares e batalhões patrioticos, erguendo por ultimo aquelle mesmo amigo o brinde de honra ao marechal Floriano Peixoto, como a incarnação da Republica e o seu mais sincero e leal defensor.

O coronel Emilio Blum que nos tempos da propaganda republicana n'este Estado, já havia se esboçado tanto pela realisação d'essa nova forma de governo, tornando-se por isso credor da estima e respeito de todos aquelles que constituiram a esse tempo o partido republicano, quiz ainda dar uma prova publica e salutar do seu patriotismo, e tomando lugar nas fileiras dos que se battiam pela Republica, não só na capital federal, como no visinho Estado do Parana, tornou-se um verdadeiro herói, especialmente na defesa da ativa Lava, agido do immortal general Carneiro e outros valentes companheiros, cujos feitos ahí estão a attestar a sua reconhecida bravura pelo accesso ao posto de coronel da guarda nacional, honra que lhe foi dispensada pelo vice-presidente da Republica como attestação mais justa dos seus relevantes serviços prestados á patria.

Ao regressar ao seio da exma. familia e do partido republicano que sempre o considerou como um intemerato battalhador pelas mais alludadas ideas, tem aquelle distincto amigo motivo de grande desvanecimento, por haver honrado de modo alto e patriótico, não só o seu illustre nome, como o seu brilhante passado, honrando ao mesmo tempo a patria catharinense e o partido que se orgulha e se ufana de contar no numero dos seus mais distinctos membros.

Saudando, pois, ao herói que volta á patria catharinense coberto de louros, o fazemos em nome da Republica, certos de que tão assignalados feitos contribuirão effezadamente para a consolidação d'esta, tão necessaria para a felicidade e o progresso da grande familia brasileira.

ROMPIMENTO DE RELAÇÕES

O invicto marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica, deu fim ao conflicto diplomatico que existia entre nós e Portugal, mandando o Dr. Cassiano do Nascimento, ministro das Relações exteriores, fornecer ao Sr. Conde de Paraty, plenipotenciario na Capital da União, o relejoso, retirar-se para o seu país, transmitindo ao mesmo tempo ordens telegraphicas ao nosso representante em Lisboa, para que se realisasse com o pessoal da legação para a Capital Portuguesa.

Semelhante acto de energia da parte d'aquelle que preside os nossos destinos, é um attestado vivo de respeito á dignidade da nossa patria, cujo privilegio foi em qnais brasileiros desrespeitado precipitadamente pela esquadra litoranea portugueza, dando asilo a revoltosos brasileiros no momento em que elles estavam prestes a cahir em poder do governo legal da nação, e uma prova, da maneira com que o illustre marechal faz respeitar pelo estrangeiro a nossa patria.

Abaixo publicamos a 4.ª mensagem parcielada com o Congresso d'esse acto e a nota expedida pelo ministerio das Relações exteriores. Eis esses documentos na integra:

— Sr. presidente.— Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem que o Sr. vice-presidente da Republica dirige ao congresso nacional, levantando seu conhecimento a solução do incidente lido entre o Brazil e Portugal pela concessão de asilo aos insurrectos a bordo das corvetas *Mandello* e *Afonso de Albuquerque*.— Saude e Fraternidade.— *Cassiano do Nascimento*.

— Srs. membros do congresso nacional.— Na mensagem que vos dirigiu em 7 de corrente em disse que opportunamente vos communicaria a solução do incidente produzido entre o Brazil e Portugal pela concessão de asilo aos insurrectos a bordo das corvetas *Mandello* e *Afonso de Albuquerque*. Satisfazendo esse compromisso in-lit-a vos remetto copia da nota passada hontem pelo ministro de Estado das relações exteriores ao encarregado de negocios de Paraty, Sr. Comde Vereis, suspendi as relações diplomaticas com o governo portugez, retirando o pessoal da nossa legação e mandando passar ao Sr. Comde de Paraty.— Saudo vos.— *Floriano Peixoto*.

Ministerio das relações exteriores, Rio de Janeiro, 13 de maio de 1891.

— O Sr. comde de Paraty, encarregado dos negocios de Portugal, serviu-se communicar-me por nota de 2 de meiz proximo passado que o seu governo tinha expedido os ordens necessarios para que os insurrectos refugiados a bordo das corvetas *Mandello* e *Afonso de Albuquerque* fossem desembarcar o mais breve possivel em territorio portugez, onde, guardados em deposito in litar pelas autoridades competentes seriam impedidos de intervir na luta politica brasileira.

Não tenho respondido á essa nota, porque o Sr. vice-presidente da Republica julgou necessario aguardar o desenlace da situação creada pela viagem das duas corvetas ao Rio da Prata. S. Ex. está hoje de posse das informações que d'ali esperava.

Dos 453 individuos que aqui se refugiaram a bordo das duas corvetas partiram para terra portugueza pelo *Pedro III* somente 239; os outros evadiram-se e com elles o Sr. Saldanha da Gama.

Assim, pois, não obstante as seguranças dadas pelo Sr. comde e pelo seu governo, realisou-se o que o Sr. vice-presidente da Republica previa. Os rebeldes desembarcaram em terra estranha e em grande numero, não temporariamente para voltarem ao seu refugio, mas como evadidos que conservam toda a liberdade de acção e podem, continuando em rebeldia, reunir-se aos seus alliados do Rio Grande do Sul.

Estou certo de que esse facto se deu contra a intenção do Sr. Augusto de Castilho, mas deu-se sem duvida por falta de vigilancia, e veio aggravar o acto da concessão de asilo, que o Sr. marechal Floriano Peixoto, pelas circunstancias em que se effectuou, considera como offensa á soberania nacional.

A revolta da esquadra iniciada neste porto em 6 de setembro do anno proximo passado pelo Sr. Custodio de Mello e continuada pelo Sr. Saldanha da Gama terminou, como a Sr. comde sabe, em 13 de março do corrente anno.

Durante esses longos seis mezes, primeiro a esquadra e depois ella e as fortalezas de Villegagnon e da Ilha das Cobras bombardearam diariamente as fortalezas que se tinham conservado fieis ao governo legal da Republica, a cidade de Niteroy, capital do Estado do Rio de Janeiro e frequentes vezes a Capital Federal, ferindo e matando pessoas inoffensivas e destrinando a propriedade publica e par-

ticular. Durante esse longo tempo não obstante a presença de navios de guerra estrangeiros, os insurrectos apoderaram-se de navios e carregamentos pertencentes a nacionaes e estrangeiros e perturbaram o commercio, causando prejuizos incalculaveis. E o governo federal, privado de recursos navaes, teve de supportar essas hostilidades de que, com grande sacrificio d'horas e publico, conseguia organizar uma esquadra.

O Sr. Saldanha da Gama, que ainda em 2 de dezembro por meio dos commandantes das forças navaes estrangeiras e dos respectivos agentes diplomaticos ameaçava bombardear esta cidade com seus maiores canhões, não chegou a isso, e a esquadra, reconhecendo que não poderia resistir-lhe, limitou-se de propor capitulação ao Sr. comde de Paraty o sabe, pois que a sua proposta entregou me a Sr. Custodio de Mello, e depois de fazer ouvir ao Sr. vice-presidente da Republica que recebia esse encargo. A resposta de S. Ex. foi prompta e negativa, como devia ser, e eu a transmiti no dia 12 ao Sr. comde. Não é de admirar que o Sr. Saldanha da Gama comesse a espediar de salvar-se por meio de capitulação; mas é certamente de estranhar que o Sr. commandante da corveta *Mandello* se encarregasse de apoiar a sua pretensão, sabendo, pois era publico e notorio, que um decreto do governo federal havia declarado o Sr. Gama desertor e traidor á patria.

Mudava-se o estado de coisas. Os rebeldes passavam de bloqueadores a bloqueados e o Sr. Augusto de Castilho, que, como os outros commandantes estrangeiros, havia respeitado a situação anterior em que os rebeldes tinham todas as vantagens, não devia amparar-se no momento da mudança, sobretudo não os tento o seu governo reconhecido como belligerantes. Mas amparou-os, primeiro apontando a proposta de capitulação, e depois concedendo-lhes refugio em circumstancias que o não justificavam.

Os agentes diplomaticos da Inglaterra, Italia, Estados Unidos da America, França e Portugal, considerando a approximação de operações decisivas contra os rebeldes, pediram por duas vezes que, no caso de se não poderem evitar o bombardeamento desta cidade por effeito de provocação, marcasse o governo um prazo, pelo meiz de 48 horas, para que os estrangeiros aqui residentes e os navios tambem estrangeiros, surtos no porto, prosseguem a sua segurança. Concedeu-se esse prazo e logo depois um argumento de tres horas, contando-se as 51 do meiz-dia de 4 de março e declarando-se que a concessão só se referia ás forças do litoral. Assim devia ser, porque as fortalezas da barra e as baterias de Niteroy tinham estado sempre em actividade e o accordo para que a Capital Federal fosse considerada cidade aberta só se explicava ás baterias estabelecidas nos seus pontos elevados.

Imo comecar as operações e cada um devia manter-se na posição que lhe competia. A dos commandantes das forças navaes estrangeiras era de simples espectadores alheios á contenda. O das forças de Sua Magestade Fidelissima assim o não entendem.

De conformidade com a promessa do governo as forças de litoral conservaram-se silenciosas. Antes de expirarem as 51 horas só fizeram fogo as fortalezas da barra e as baterias de Niteroy. Os rebeldes não responderam, mas isso não era de estranhar, porque já nos dias anteriores o não faziam e demais a bandeira branca, distinctivo da revolta, estava arvorada nos pontos por elles occupados.

Requerimentos despididos
Dia 18

Alberto Probst, por ser presidente Germano Goellner, pede que se lhe mande pagar o saldo das contas apresentadas pelo supplicante, proveniente de fornecimentos de forcas policinas quando em expedição na freguezia de Thorespaul, bem assim o pagamento da construcção da ponte sobre o riacho do Cabatão. — Informe o Thesouro.
Guilherme Hoffwelder, (4º). — Informe a Delegacia das Terras.
Alfredo Fisches, (4º). — Idem.
Frederico Witt, (2º). — Idem.
Carlos Dalfoso, (3º). — Idem.
Honorato José da Silva, (4º). — Idem.
Augusto Mielke, (2º). — Idem.

ENTRANHAS

O cidadão Henrique Monteiro de Abreu, juiz de direito, 3º suppente em exercicio na forma da lei.

Faço saber a todos aquellos que o presente edital virem, que no dia 9 de Junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta cidade, será vendida em hasta publica uma casa sita á rua Sabalina Marinho pertencente ao expolio do finado Francisco Nunes Gonçalves, avaliada por quatro contos mil reis, para liquidação da arrematação do dito finado, devendo ter lugar a 1ª praça no dia 7 de Junho; a 2ª praça no dia 8, e a ultima praça no referido dia 9 acerta declarado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa Desterro, 18 de Maio de 1894. — Em Antonio Thomé da Silva, escrivão que escrevi. — Henrique Monteiro de Abreu.

O cidadão Henrique Monteiro de Abreu, Juiz de Direito 3º suppente da comarca do Desterro na forma da lei.

Faço saber-vos que o presente edital virem, que por este Juizo, foram arrematados e arrolados os bens do finado Francisco Nunes Gonçalves, natural d'este Estado, o qual falleceu n'esta cidade no dia 19 de Abril do corrente anno, sem herdeiros conhecidos; pelo que convindo aos herdeiros successores do dito finado a virem se habilitar no prazo de 30 dias e requerer a quem for, a homologação desta.

Para que chegue a noticia de todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta cidade.

Desterro 10 de Maio de 1894. — Em Antonio Thomé da Silva, escrivão que escrevi. — Henrique Monteiro de Abreu.

CORPO POLICIAL

Tendo de preencher-se as vagas existentes no Corpo Policial, couvidos aos cidadãos que quizerem alistar-se, a virem á este quartel, assim de serem engajados, cujo engajamento será por espaço de 3 annos, conforme marca o Regulamento em vigor.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 19 de maio de 1894. — João Vieira de Freitas, tenente secretario interino.

CAMARA MUNICIPAL

De ordem do cidadão tenente coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, presidente do Governo Municipal, faço publico pelo presente que, tendo sido julgado sem effeito os contractos do aluguel das casinhas do Mercado, sob nos. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, por não estarem legalisados, por falta da assignatura do presidente da Camara d'aquella epocha, por isso, chama-se concorrentes ao aluguel das mesmas, cujas propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas no dia 30 do corrente até o meio dia. As propostas deverão basear-se no aluguel mensal a contar do 4º de Julho proximo futuro em diante, até 31 de Dezembro do corrente anno e devem contar o preço offerido mensalmente bem como a declaração se os proponentes obrigão-se as despesas de conservação das ditas casinhas.

Os actuaes inquilinos terão preferen-

cia no caso de igualdade nos preços offeridos pelos proponentes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou-se passar o presente.

Secretaria da Camara Municipal do Desterro, 18 de Maio de 1894. — O secretario interino, Arnaldo José de Oliveira.

Camara Municipal

De ordem do cidadão presidente do Governo Municipal d'esta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, faço publico que, achando-se aberta a concorrência para a aluguel do Chafiz, situado no Jardim Almirante Gonçalves á Praça Quinze de Novembro, até o dia 30 do corrente. O contracto será feito pelo tempo de 3 annos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou-se passar o presente.

Secretaria da Camara Municipal do Desterro, 19 de Maio de 1894. — O secretario interino, Arnaldo J. d'Oliveira.

Camara Municipal

De ordem do cidadão presidente do Governo Municipal d'esta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, faço publico que, por ter apresentado uma só proposta, para o aluguel da Praça Quinze de Novembro, na parte que fica entre a Matriz e o Jardim Almirante Gonçalves, achou-se novamente aberta a concorrência para tal fim, até o dia 30 do corrente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou-se passar o presente.

Secretaria da Camara Municipal do Desterro, 19 de Maio de 1894. — O secretario interino, Arnaldo J. d'Oliveira.

Capitania do porto

PHARÓES DO ESTADO

Foi reintegrado no lugar de 2º pharoleiro do cabo José Dias, em S. Francisco o cidadão Antonio Dias Beilo que fora exonerado durante o periodo revolucionario sendo dispensado o pharoleiro nomeado para o substituir. Foi nomeado o cidadão José Julio de Carvalho para exercer o emprego de 3º pharoleiro do mesmo pharal, em substituição a José do Oliveira Corral que foi exonerado por doente. Foi exonerado o lugar de 2º pharoleiro de Santa Cruz o cidadão Simão José de Magalhães, pela sua pronunciada dedicação á causa da revolta.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 16 de Maio de 1894. — Antonio Francisco da Silva Junior, 1º tenente ajudante.

Capitania do porto

BARRA DO SUL

AVISO

Manda o cidadão contra-almirante capitão do porto interino que seja publicada o seguinte aviso:

Acha-se convenientemente habilitado o canal entre a ilha dos Cordos e o cabeço do Banco tendo sido colocadas duas boias grandes pintadas de encarnado, sendo uma proxima á péoa do brigue carregado de pedras que os revoltosos submergiram e outra a oeste junto ao cabeço do Banco, distante uma da outra setenta e sete e cinco braças, tendo o canal entre as duas boias de tres e quatro braças de profundidade.

Existem outras duas boias sul da ilha dos Cordos distantes uma da outra proximoamente cincoenta braças, sendo preciso praticar.

Capitania do Porto de Santa Catharina 17 de Maio de 1894.

Alfandega do Desterro

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

Por esta repartição se faz publico para conhecimento da população que o prazo para substituição das differenças de notas vai declarado no edital da Caixa de Amortização subido transcripto. Na sala de entrada da mesma repartição achou-se affixado em quadro explicativo por estampas e series.

Alfandega do Desterro, 16 de Maio de 1894. — Alvaro Gentil.

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que, por despacho da junta administrativa desta repartição de 30 de abril findo, em requerimento do Banco da Republica do Brasil, fica prorrogado o prazo marcado para a troca dos bilhetes das bases de emissão, logo a cargo do mesmo banco, até 31 de dezembro deste anno. Os bilhetes cujo troco é prorrogado são:

Do Banco de Credito Popular do Brasil: de 5000, 2000 e 1000, carimbadas sobre bilhetes do Banco dos Estados Unidos do Brazil e de 50 sem carimbo, todos de base metallica, de 5000, 2000 e de 1000 de base de apolices, tambem carimbadas;

Do Banco Emissor do Norte: de 1000, 500, e 100 de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro; do Banco dos Estados Unidos do Brazil: de 1000 e de 100 de base metallica e 2000, 500, 200 e 100 de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor de Pernambuco: de 2000 e 1000 de base metallica, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor do Sul: de 2000, 1000, 500 e 100 de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco Nacional do Brasil: de 5000, 2000, 200 e 100 de estampas proprias, 2000 em ouro e a vista e 1000 todas de bases metallica, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco da Republica dos Estados do Brazil: de 5000, 2000, 1000, 500, 200 e 100 de base de apolices;

Do Banco da Republica do Brasil: emissão provisoria de 5000, 2000, 1000, 500, 200 e 100 de base metallica e 2000, 500, 200 e 100 de base de apolices, todos sobre bilhetes do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Declaro-se que os bilhetes de base metallica levam a chancela do Thesouro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

As pessoas que possuirem taes bilhetes devem apresental-os no Banco da Republica do Brazil nesta capital, e nas suas agencias nos estados da União, para serem trocados, sob pena de perderem o seu valor, nos termos do art. 45 do decreto n. 1062 de 6 de julho de 1889 e do decreto n. 163 de 17 de janeiro de 1890, art. 4º e 13, si elles não apresentarem ao troco dentro do dito prazo.

Não é prorrogado o prazo para os bilhetes de 500 de base metallica do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, nem dos de 1000, da mesma base, do Banco Emissor de Pernambuco fabricados n'esta cidade nem dos de 1000 da mesma base do Banco Nacional do Brazil, porque, tendo apparecido falsos desses valores e estampas, é mister que sejam recolhidos os dous primeiros até 30 de junho e os ultimos até 30 de setembro deste anno, ficando sem valor ao troco até essas datas, as que deixarem de ser apresentados nos termos dos decretos citados.

Rio de Janeiro, 1 de Maio de 1894. — M. A. Galdes.

DECLARAÇÃO

Encadernação mechanica

DESTERRO

O proprietario do estabelecimento supra participa aos interessados que esta officina se achá reaberta e ás ordens dos distinctos cavalheiros e amigos que sempre honraram com sua valiosa protecção.

Desterro, 5 de Maio de 1894.

AO commercio e ao publico

Osabaixo assignados participam ao commercio e ao publico em geral, que a n'esta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a firma de:

ROQUE PALADINI & PERRONI, ficando o activo e passivo da extinta firma, a cargo do socio Roque Paladini, retirando-se o socio Antonio Perroni, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, 17 de Maio de 1894. — Roque Paladini. — Antonio Perroni.

AO commercio e ao publico

O abaixo assignado participa ao commercio e ao publico em geral, que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a firma de:

ROQUE PALADINI & PERRONI, continua com o mesmo ramo de negocio, garantindo perfeição e promptidão em seus trabalhos.

Roga a todos os devedores da extinta firma, virem o mais breve possível saldar seus debitos.

Desterro, 17 de Maio de 1894. — Roque Paladini.

AS PILULAS PURGATIVAS DE
Faulveira
CURA SEM RESGUARDO
E SEM DIETA
SEMPRE QUE SE PRECISE DE
UM BOM PURGATIVO

ANNUNCIOS



Major Alexandre F. da Costa

Afonso de Albuquerque e Mello, Anna Maria da Costa e Albuquerque e Maria Candida Meyer, cunhado, irmã e afilhada do fallecido Major Alexandre Francisco da Costa, mandam rezar, por alma do mesmo finado, uma missa ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente (quarta-feira), na igreja do S. Francisco, e para assistir a esse acto religioso convidam a seus parentes e amigos; pelo que desde já se confessam agradecidos.

Major Alexandre F. da Costa

Os filhos, netos e nora do finado Major Alexandre Francisco da Costa agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os retos moraes do seu preado e individual pal, avô e sogro, e de novo as convidam para assistirem a missa que em suffragio de sua alma mandam rezar sexta-feira 25 do corrente, ás 8 1/2 horas na igreja de S. Francisco.

Por este acto de religião e caridade anticipam desde já, a sua perenne gratidão.

AGUARDENTE

Vende-se superior aguardente a 1500 a medida no armazem á Praça 15 de Novembro n. 34.

LOJA DE MOVEIS

E

Officina de marceniro

DE

Carlos Reinisch

Acaba de receber grande quantidade de cadeiras de pallidada de pau bem como mobiliis de bom gosto para sala.

Preços, como sempre, barattissimos.

Aluga-se tambem moveis para casa.

Rua de João Pinto

VENDE-SE

Tubo e cana para casal ou sapato, obra bem acabada, de boa madeira e completamente nova.

Interrompe com o sr. Elias Paulo da Silva.

si não, vendida, sugy a tophim.

CHAVEIRA, CAVALHO & C. Rua do Commercio 14 A

MARCA SUPERIOR

FABRICA DE BEBIDA PERDIDA MARCA O CERVEJA CARIBINENSE (PILSEN)

Acaba de receber de Buenos Ayres pelo vapor *La Plata* e vende por preços razoaveis.

Rua Altino Correia n. 38
S. X. Sacas.

Vende-se

uma boa chaceara e boa casa com bastantes cafeeiros, na Ponte do Imaruby, cidade de S. José; quem pretender dirija-seu Ernesto Soenfelder.

VENDE-SE

uma casa de porta e janella, na rua Fraternidade n. 32.

Para informações a rua Altino Correia n. 8, com João Areias.

GRANDE BARATILHO

Oscar Lima, proprietario da loja á rua Altino Correia n. 10 (antiga do Commercio) tendo de retirar-se para Lages, vende, por preços barattissimos todas as mercadorias existentes em sua casa de fazendas, armarinho, roupas feitas, chapéos etc., etc.

Quem quizer, pois comprar barato aproveite a occasião.

A quem ficar com todas as existencias traspassa-se a chave da casa.

Cachimbos, bolas, carteiras e plieiras, vende-se na CHARUTARIA LINHARES

BANCO UNIÃO DE S. PAULO CAIXA FILIAL 4 Rua Trajano 4

As taxas de juros em vigor nesta caixa, são as seguintes:

- C. c. de movimento, com retiradas livres 5%
 - Por dinheiro a premio, por letras a prazo nunca menor de 12 mezes 7%
 - Descontos, taxas convencionaes.
- Realisa emprestimos por letras e em c/c garantida sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Sacca sobre as seguintes praças:

- | | |
|----------------|--------------|
| RIO DE JANEIRO | PARANÁ |
| SÃO PAULO | PERNAMBUCO |
| SANTOS | RIO-GRANDE |
| CAMPINAS | PELOTAS |
| SOROCABA | PORTO-ALEGRE |

Expediente: Das 10 ás 3 horas.
Desterro, 20 de Abril de 1894.
O agente, O sub-agente,
João Candido Goular, F. A. Paula Vianna

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES DE A. Vieira & C.

DESTERRO SANTA CATHARINA
CAMARÕES em conserva—Systema americano—em molho etc.
Toda a sorte de pescados, em latas ou barris, salmoura ou secos.
FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, systema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.
Com depositarios em
RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS
PARANAGUA', PORTO-ALEGRE
ETC.

PILULAS PURGATIVAS
de Rauliveira
ESTAS PILULAS DE SI MESMO
QUE SUBSTITUEM COM
VANTAGEM OS PURGATIVOS
DE GLEDO DE INDIEN E OUTROS
E TAMBEM DE BOM EITO
ALIVIA A SUA EFFICAZIA CONTRA AS
CONDIÇÕES DE ESTOMAGO
SÍNDROME DE INDIEN, SURTO TAMBEM
A PRONHEZA, DIARRÉIA
PRÉCIO DE VENTRA. AFFECÇÕES
PURGANTES PELA BILE
Supprime os regurg. em mal de
vertigens, tonturas
HYDROPIAS, HEMORRHOIDAS
Colica, falta de appetite, etc.
A venda em todas as Pharmacias e
DROGARIAS

Sabão Rauliveira
PARA TODOS OS USOS
**EM UMA
FAMILIA**



TODAS as Pharmacias devem ter a
TINHOLOINA RAULIVEIRA

Aos doentes do estomago CAMOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO
E TONI-BIGENTIVO

Composto essencialmente de plantas da
FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura:
Colicas
Dóres de cabeça e ventre,
Acalma excitações nervosas
Corrige as indigestões
Tonifica o estomago
Acidez, vomitos
Despepsias atonicas
Promove o appetite
Azias, gastralgias
Enjôo do mar

Aproveita sempre ás eructações e indigestões e quando atacadas pelos vermes.

PREÇO—Vidro 2\$000
Raulino Horn & Oliveira
UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES
DESTERRO

VENDE-SE

a casa de negocio de secos e molhados, sita á rua Fernando Machado n. 36. Para ver e tratar na mesma casa.

ASSUCAR
Manoel Paim recebeu uma partida de assucar que vende na praça do Mercado n. 8 a preço baratissimo.

ATENÇÃO

Vende-se a bem afregueza padaria *Ondina* á rua da Republica, n. 8—A.
Para tratar na mesma com o seu proprietario, *Gustavo Adolpho Grahl*.

ATENÇÃO

Vende-se uma sella, um selim e um par de arreios com todos os seus pertences, assim como tambem diversos objectos para casa de familia.
Para ver e tratar á rua da Republica, n. 8—A.

A FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5
Recebeu pelo vapor *Rio de Janeiro* folhinhas de desfolhar e almanack da Livraria Americana, para 1894.
João dos Santos Mendonça

MOVEIS E UTENSILIOS

No predio á rua Tiradentes n. 35, vende-se diversos moveis e utensilios, em muito bom estado e a preços vantajosos, como sejam: Uma mobilia de jacarandá, um guarda-vestidos, cama para casal, bidet, cama de ferro para solteiro, guarda-louça, meza para costura, cadeiras avulsas, mezas, bancos, etc; vasos, lampões, relógio de parede, louça para almoço e para jantar, sendo grande parte inteiramente nova, objectos de cosinha, taboleiros e grande quantidade de fôrmas para doces, copos, garrafas e muitos outros objectos, e tambem um fogão economico em perfeito estado, de tamanho muito regular e excellente para o serviço.
A ver e tratar no mesmo predio.

CONSTIPAÇÕES — Peitoral Catharinense

AS QUATRO NAÇÕES

LOJA DE FAZENDAS
E
ARMARINHO
DE
Innocencio Campinas

RUA ALTINO CORREIA 2—4
Tendo o abaixo-assinado de seguir brevemente para o Rio de Janeiro, resolveu vender em baratilho todas as suas fazendas, por menos dos custos, para o qual chama a attenção das exmas. familias e do publico em geral.
O estabelecimento conservar-se-ha aberto até ás oito horas da noite.
Innocencio Campinas.

Grande queima!

Chales de lã, de todos os tamanhos,
Paletots de casimira para senhoras.
Meias de lã para senhoras.
PARA LIQUIDAR
Preços baratissimos
A' BRAZILEIRA

DEPURATIVO DE SANGUE
ELIXIR DE VELAME E GUACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA
UNICO RECONHECIDO
EFFICAZ NOS
RHEUMATISMOS, ESCROFULAS
ulceras, leucorrhéas ou
FLORES BRANCAS, CANCROS
CARBUNCULOS, LÚBRAS
de chancra, enfermidades da
PELE, NEGROES E OUTRAS
DE SANGUE, GONORRÉIAS
Syphilitico
A venda em todas as Pharmacias e DROGARIAS

MOBILIA

Vende-se uma mobilia nova por preço baratissimo.
Informações nesta typographia.

OFFICINA
DE
CHAPEOS DE SOL
12—Rua Trajano—12
Concertos garantidos, com brevidade e preços rasoaveis.
E. Nocetti.

TERRENO

Vende-se um magnifico no Estreito, n'uma das melhores localidades; proprio para edificar e plantar; para mais informações por especial favor com o sr. Vasconcellos.
PARA adquirir o pó de arroz use-se a
TINHOLOINA RAULIVEIRA

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia
RAULINO HORN & OLIVEIRA.
UNICOS FABRICANTES
Cuidado com as falsificações e imitações